



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.747- DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Gúths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 1825/2025, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 140/0, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, 30 (trinta dias) decorrente do período aquisitivo de 19/07/2008 a 18/07/2013, e 90 (noventa) dias decorrente do período aquisitivo de 19/07/2013 a 18/07/2018.

**Parágrafo Único:** A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 13.965,96 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), já paga no contracheque do mês de junho de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 03.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo